



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM www.cinform.com.br **IVZ** Aracaju - SE, 25 a 31 de março de 2013, Ano XXX, Edição 1563

Ministério Público protocola denúncia contra Ricardo Oliveira

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio dos promotores da Justiça Deijanirio Jonas e Rogério Ferreira, das Promotorias da Justiça do 1º Tribunal do Júri de Aracaju, protocolou denúncia junto à 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju contra Ricardo Oliveira, atribuindo a ele a autoria do crime de homicídio doloso cometido contra os jovens Wendel Mangabeira e Brenda Hevelyn Gonçalves Oliveira, na Rua Niceu Dantas, próximo ao Restaurante Carro de Bois, na Atalaia.

Segundo os promotores, Ricardo Oliveira, "para cometer a conduta, intencionalmente utilizou-se do veículo KIA/Sportage, de cor preta, e efetuou manobras direcionadas a atropelar exitosamente e atentar contra a vida do jovem Wendel Mangabeira, ocasionando-lhe ferimentos descritos em Relatório Médico e demais provas contidas no processo, e, com a mesma intenção, todavia, sem obter êxito, atentou contra a vida de Brenda Hevelyn Gonçalves Oliveira, que escapou da ação ileso, não tendo a morte das vítimas ocorrida por circunstâncias alheias à vontade do motorista".

A desembargadora relatora do processo, Geni Shuster, negou a liminar da defesa, feita por Fernando Valeriano, que pede que o motorista seja julgado por crime de trânsito, e não por tentativa de homicídio. Com isso, o andamento do processo depende do parecer dos desembargadores para retornar à Procuradoria-Geral da Justiça. Desse modo, o advogado da família Mangabeira, Jadson Andrade Costa, assim como os familiares, estão na expectativa de que haja uma decisão o quanto antes, em relação ao habeas corpus, tendo em vista que, a partir daí, o processo terá andamento.